PROJETO DE LEI Nº L _____/2023

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NA LOCALIDADE PIRACEMA, SITUADO NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro, já existente no município, localizado na localidade Piracema, situado no bairro Barra de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

1. RUA ADELAIDE BADAJÓS – que se inicia na rua Célia Maria Ximenis e terminando no final da Vila Itapuã.
2. VILA ADEMILDES – que se inicia na rua Wilma.
3. VILA AZUILSON - que se inicia na rua Presidente Pedreira, após a Vila Maria da Paz.
4. VILA DILCE - que se inicia na rua Wilma.
5. VILA DINAH - que se inicia na rua Augusto dos Anjos, após a Vila Califórnia.
6. VILA DONA LOURDES - que se inicia na rua Célia Maria Ximenis e terminando após o cruzamento da Vila Seropédica.
7. VILA EDE - que se inicia na rua Augusto dos Anjos, entre a Vila Botucatu e rua Mario César.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

8. VILA EDIR - que se inicia na Avenida Itaúna quase em frente à Vila Guaxindiba.
9. VILA IARA - que se inicia na confluência das ruas Célia Maria Ximenis, Celso Blue Boys e rua Itapemirim.
10. RUA IDA - que se inicia no final da Vila Itapuã e terminando no final da Vila Arapuã.
11. VILA MÁRCIA MARIA- que se inicia na rua Presidente Prudente, entre as Vila Nancy e a rua Tanguá.
12. RUA MARCO POLO – que se inicia na Avenida Itaúna, após a rua Mário César.
13. RUA MÁRIO CÉSAR- que se inicia na Avenida Itaúna, entre as ruas Arthur Araripe e Marco Polo.
14. VILA NANCY- que se inicia na rua Presidente Prudente, entre a Vila Márcia Maria e a rua Zózimo
15. VILA OLÍVIA - que se inicia na confluência das Vilas Ademildes e Gregório e rua Wilma.
16. RUA VALQUÍRIA RIBAS- que se inicia na rua Mário César e terminando na rua Marco Polo.
17. VILA VERA CRUZ- que se inicia na Vila Seropédica.
18. RUA WANDA MORENO- que se inicia na rua Presidente Prudente, quase em frente à Vila Maria da Paz.
19. RUA WILMA- que se inicia na confluência das Vilas Olívia, Gregório e Ademildes e terminando no final da Vila Almanara.
20. RUA ZÉLIA MARTINS- que se inicia no final da rua Benedito José Bonifácio e o início da rua Porto Novo.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

21. RUA ZORAIDE EÇA- que se inicia na rua Augusto do Anjos, entre as Vilas Cabrália e Brasilândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 18 de outubro de 2023

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2023.10.18 15:28:25 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br